TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 059/2019

Ao analisar detidamente os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 059/2019, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, que abaixo subscreve, designado pelo Decreto nº 10.995, de 20 de maio de 2019, considerando que houve inconsistências nas datas contidas nas publicações divulgadas no Site e no Mural de Avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, bem como no Diário Oficial do Estado, que estão divergentes com o Edital do referido Pregão Presencial, resolve TORNAR SEM EFEITO o procedimento realizado no dia 11/07/2019, às 09 horas, tendo em vista o desencontro de informações em relação ao dia do certame. Assim, buscando não prejudicar qualquer interessado, este Pregoeiro e sua equipe de apoio DECIDEM remarcar nova data para a realização do certame que será devidamente publicada nos veículos oficiais, conforme determinado pelas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93.

Guaçuí-ES, 12 de julho de 2019

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro CPL/PMG